



Processo nº: 10/2022.

Dispensa nº: 06/2022.

JUSTIFICATIVAS

OBJETO: A Contratação de empresa para a aquisição do medicamento nivolumabe 100 mg para cumprir a ordem judicial 1001542-95.2017.8.26.0210;

- **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, informando a urgência na aquisição do medicamento nivolumabe 100 mg;

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária, tendo em vista o prazo de cumprimento da ordem judicial, ressalto que tal medicamento já está na lista de novo processo licitatório através do ofício SMS nº152/2021, no departamento de compras em fase de cotação.

Por fim, informa que em pesquisa logrou êxito em constatar a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 56.998.982/0031-22, no valor de R\$ 58.189,12 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), para 08 (oito) ampolas de 100mg/ml de nivolumabe;

Guaíra-SP., 07 de fevereiro de 2022.


DEPARTAMENTO DE COMPRAS

P/ Cleber Sander Ferreira

Diretor